PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui o Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental no Município de Ilhéus-BA e dá outras providências..

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 10 de outubro como o Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental no município de Ilhéus, Estado da Bahia.

Art. 2º O Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da saúde mental, a prevenção de doenças mentais e a valorização do cuidado psicológico, além de incentivar a discussão sobre o tema na sociedade.

Art. 3º No dia 10 de outubro, o Poder Executivo Municipal deverá promover ações e campanhas educativas, palestras, workshops e outras atividades que visem informar e sensibilizar a população sobre a saúde mental, suas implicações e a importância do apoio psicológico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, ___ de _____ de _____

Maurício Batista Galvão
Vereador- PSB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental no Município de Ilhéus-BA.

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral e da qualidade de vida dos indivíduos. Nos últimos anos, a sociedade tem enfrentado um aumento significativo nos casos de transtornos mentais, como depressão, ansiedade e estresse, que afetam pessoas de todas as idades e classes sociais. Nesse contexto, é fundamental que o município de Ilhéus se comprometa a promover ações que visem à conscientização e ao cuidado com a saúde mental de seus cidadãos.

A escolha do dia 10 de outubro para a instituição do Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental se alinha à celebração do Dia Mundial da Saúde Mental, que ocorre nesta mesma data. Essa data é uma oportunidade valiosa para refletirmos sobre a importância do tema e para mobilizarmos a comunidade em torno da discussão sobre saúde mental. Ao instituir este dia, estaremos não apenas reconhecendo a relevância da saúde mental, mas também promovendo um espaço para diálogo, informação e apoio.

Além disso, a implementação de ações educativas e de sensibilização no Dia Municipal de Apoio à Saúde Mental permitirá que a população tenha acesso a informações sobre prevenção, tratamento e recursos disponíveis para o cuidado da saúde mental. Isso é especialmente importante em um momento em que o estigma em torno das questões de saúde mental ainda persiste, dificultando que muitas pessoas busquem ajuda.

Por meio deste projeto de lei, pretendemos incentivar a criação de campanhas,

palestras e atividades que promovam a saúde mental, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente e acolhedora. Acreditamos que, ao valorizar a saúde mental, estaremos não apenas cuidando dos indivíduos, mas também fortalecendo a comunidade como um todo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB